



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE**  
**CHAMADA PÚBLICA 017/2023 – UAB/UECE**

**CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE**

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de **Tutores Presenciais e a Distância** e à criação de cadastro de reserva para Tutor Presencial, na qualidade de bolsista UAB para atuar nos cursos de Licenciatura em **Ciências Biológicas, Geografia, Matemática, História, Computação, Educação Física, Ciências Contábeis, Artes Visuais, Pedagogia e Química**, e as especializações **Ciências é 10!, Ensino de Matemática e Gestão pedagógica da escola básica**, cujas turmas foram ofertadas no escopo do **Edital 09/2022** ou outros anteriores da Capes, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria Nº 102 de 10 de maio de 2019.

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**1.1.** A lotação de tutores presenciais será no polo de apoio presencial conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos nos seguintes cursos e polos.

**RELAÇÃO DE POLOS, CURSOS E VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Vagas para Tutores Presenciais</b>	<b>Vagas para Tutores a Distância</b>
<b>Ciências Biológicas</b>	Fortaleza	1	
	Jaguaribe	1	
	Caucaia – Novo Pabussu	1	
	Orós	1	
	Canindé	1	
<b>Geografia</b>	Quiterianópolis	1	
	São Gonçalo do Amarante	1	
<b>Matemática</b>	Madalena	1	
<b>História</b>	Iguatu	1	
	Boa Viagem	1	
<b>Computação</b>	Beberibe		1
	Orós	1	
	Iguatu	1	
	Quixeramobim	1	
	Boa Viagem	1	
	Caucaia – Novo Pabussu	1	1
<b>Educação Física</b>	Quixadá	1	
	Quixeramobim	1	
	Maranguape	1	1
	Fortaleza	1	1



CURSO	MUNICÍPIO	Vagas para Tutores Presenciais	Vagas para Tutores a Distância
Ciências Contábeis	Beberibe	1	
	Crateús	1	
	Iguatu	1	
Artes Visuais	Fortaleza	1	
	Maracanaú	1	
	Juaribe	1	
	Quixeramobim	1	
	Quixadá	1	
	Sobral	1	
Pedagogia	Campos Sales	1	1
	Caucaia - Araturi	1	1
	Quiterianópolis	1	1
	Brejo Santo	1	1
	Piquet Carneiro	1	1
Química	Camocim	1	1
	Canindé	1	1
	Caucaia – Novo Pabussu	1	1
	Orós		1
Especialização em Ciências é 10!	Fortaleza	1	
	Iguatu	1	1
	Madalena	1	1
	Tauá	1	1
	Quixadá		1
	Itapipoca	1	
Especialização em Gestão Pedagógica da escola básica	Beberibe		
	Madalena		
	Maracanaú	1	
	Icó		1
	Maranguape		1
Especialização em Ensino de Matemática	Caucaia	1	
	Fortaleza		1
	Ipueiras	1	1
	Quixadá	1	
	Juaribe		1
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>	<b>22</b>

## 2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade presencial** os seguintes pontos:

- Para os cursos de graduação:** possuir formação mínima em nível de graduação na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando.
- Para os cursos de especialização:** possuir formação mínima em nível de especialização na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando
- Possuir experiência mínima de 1 (um) ano na docência da educação básica ou no magistério do ensino superior.
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 2.2 desta Chamada Pública).



- e) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).
- f) Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas.
- g) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- h) Possuir domicílio na cidade polo de apoio presencial do curso que está se candidatando.

## 2.2. São consideradas atribuições para Tutor(a) Presencial

- a) Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e motivar seu envolvimento com o curso.
- b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- c) Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudos no polo.
- e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Responsabilizar-se por preparar e coletar a frequência dos alunos nos momentos presenciais.
- q) Apoiar na sala de aula ou no laboratório de informática do polo, a realização das avaliações das disciplinas do curso.
- r) Dar suporte ao professor nas atividades de campo, laboratório ou outras atividades curriculares que envolvam espaços pedagógicos fora os polos.
- s) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação ou nos cursos de especialização.
- t) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Graduação ou Monografia na especialização.
- u) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

## 2.3. São considerados como exigências de perfil para tutores na modalidade a distância os seguintes pontos:

- a) **Para os cursos de graduação:** possuir formação mínima em nível de graduação na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando.
- b) **Para os cursos de especialização:** possuir formação mínima em nível de especialização na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando
- c) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano na docência da educação básica ou no magistério do ensino superior.
- d) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 3.4 desta Chamada Pública).
- e) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum,*



etc.).

- f) Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas.
- g) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- h) Possuir domicílio na cidade de Fortaleza ou região metropolitana.

#### **2.4. São consideradas atribuições para Tutor(a) a Distância**

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- i) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação ou especialização.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Conclusão de curso na graduação ou orientação de Monografia na especialização.
- v) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ou especialização ao qual está vinculado.
- w) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

### **3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

- 3.1.** O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto.
- 3.2.** O valor da bolsa será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, para tutor(a) presencial ou a distância e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.



**3.3.** Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.

**3.4.** Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de bolsas, conforme estabelece a Lei nº 11.273/2006.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no Site: <http://www.uece.br/sate>.

4.2. No ato da inscrição o candidato a tutor presencial ou a distância deverá optar por um único curso. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.

4.3. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE).

4.4 valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em casos que a administração julgar conveniente.

4.5. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se adequar à Lei estadual no 12.559/1995, devendo anexar os documentos comprobatórios a seguir indicados: Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do primeiro dia do período de inscrição (ou último dia de isenção).

a) A documentação comprobatória deve ser anexada no local indicado na ficha de inscrição on line.

4.6 O candidato ao preencher a ficha de inscrição deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário *on line*.

a) RG

b) CPF

c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.

d) Comprovante de experiência no ensino básico ou magistério superior de pelo menos 1 ano.

e) Comprovante de depósito da taxa de inscrição

f) Declaração de disponibilidade de tempo, preenchida conforme modelo apresentado no Anexo 2.

4.6.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.

4.6.2 A não comprovação de documentos informados na ficha no ato da inscrição acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção constará de: **prova escrita, curso de formação em EaD e entrevista**. Para cada uma dessas etapas será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

##### **5.1. Prova escrita**

a) De caráter eliminatório, é composta de 20 questões objetivas, valendo 0,5 pontos cada, sendo 15 de conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo e cinco sobre educação a distância. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela



SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

- b) As questões de conteúdo específico serão elaboradas tendo como referência a matriz curricular do curso disponível no endereço <http://www.uece.br/sate/cursos/ppcs-dos-cursos-uab-uece/> e serão elaboradas por especialistas. Não será fornecida referências bibliográficas sobre os assuntos.
- c) As questões relativas a conteúdos de Educação a Distância terão como referência um texto disponibilizado como anexo desta Chamada Pública.
- d) A prova será realizada no dia indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>
- e) A SATE não se responsabiliza por problemas de acesso à internet por parte do candidato no dia da realização da prova.

## 5.2. Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 30 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>.
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito a etapa anterior do processo seletivo.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.
- d) A avaliação será realizada no ambiente Moodle, por meio de atividades, tarefas, participação nos fóruns e provas on line e a média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis).
- e) A reprovação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- f) O resultado final dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>.

## 5.3 Entrevista

- a) A entrevista tem caráter eliminatório e será realizada no período indicado no Anexo 1 desta Chamada Pública, podendo ocorrer de modo presencial ou remoto, a depender do Coordenador do Curso. A Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) publicará informações sobre os procedimentos a serem adotados por cada curso.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso, para uso do recurso síncrono.
- c) A nota mínima para aprovação na entrevista é 6,0 (seis)
- d) As entrevistas serão pontuadas nos seguintes critérios:

Pontos a serem abordados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Conhecimento e atribuições do tutor Presencial	2,0	
Conhecimento da estrutura da EaD	3,0	
Conhecimento do Projeto Pedagógico do curso	3,0	
Experiência em Tutoria EaD	2,0	
<b>Total de Pontos</b>	<b>10,0</b>	

## 5.4 Da classificação final



**5.4.1** Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de 48 meses conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

**5.4.2.** A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente, respeitando a convocação na ordem de classificação das Chamadas Públicas anteriores vigentes.

## **6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas na prova *on line*, no curso de formação e na entrevista.

**6.2** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- 1º Maior nota na formação em EaD
- 2º Maior idade.

## **7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

**7.1** O resultado final será disponibilizado no *site*: <http://www.uece.br/sate>, após cumpridas todas as etapas do processo seletivo.

**7.2.** O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

**7.3.** O candidato poderá interpor recurso ao Resultado Final desta Chamada Pública no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

**8.1** Cabe ao coordenador do curso no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**9.2.** Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

**9.3.** Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

**9.4.** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.



- 9.5.** Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 9.6.** A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 9.7.** Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 9.8.** Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

**9. Anexos:**

1. Cronograma de Eventos
2. Modelo de Declaração de disponibilidade de tempo
3. Informações referentes aos polos de apoio presencial
4. Texto de apoio sobre Educação a Distância

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco  
Coordenador da SATE





### Anexo 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	15/03 a 14/04/2023
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	16/04/2023
3. Publicação do Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizarem a prova on line.	17/04/2023
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	18/04/2023
5. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da inscrição.	20/04/2023
6. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> no site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	22/04/2023
7. Divulgação dos aprovados na Prova on-line	24/04/2023
8. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão da Prova Objetiva, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	25/04/2023
9. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra a Prova Objetiva.	27/04/2023
10. Publicação no Endereço eletrônico ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> ) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para o Curso de Formação em EaD	28/04/2023
11. Curso de formação em EaD	29/04/2023 a 10/05/2023
12. Divulgação do Resultado do Curso de Formação em EaD	11/05/2023
13. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	12/05/2023
14. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos do curso de Formação em EaD	13/05/2023
15. Divulgação no Endereço eletrônico ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> ) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para a Entrevista.	16/05/2023
16. Realização de entrevistas	18/05/2023 a 25/05/2023
17. Divulgação do resultado das entrevistas.	28/05/2023
18. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da entrevista, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	29/05/2023
19. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos da Entrevista	30/05/2023
20. Resultado Final do Processo Seletivo	01/06/2023
21. Período para interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Final do processo seletivo, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	02/06/2023
22. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos	03/06/2023
23. Publicação do Resultado Final	10/06/2023



## Anexo 2 – Declaração de Disponibilidade

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ portador de CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ Declaro junto a Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Ceará, caso seja selecionado e convocado para assumir a função de Tutor (Presencial ou a Distância), que possuo disponibilidade de 20 horas em conformidade com item 3.4 desta Chamada Pública para exercer a atividade de acordo com as atribuições especificadas no item 2.2 da referida Chamada.

xxxxxxx \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

Assinatura da do Candidato



### Anexo 3 – Informações referentes aos polos de apoio presencial

#### 1. Polo de Beberibe

Local: CVT Rui Facó  
Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro  
Beberibe – Ceará - CEP: 62840-000  
Responsável: MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ  
Fone: (85) 3338.2035- Celular: (85) 99920.9760  
e-mail: virginia\_tavares@yahoo.com.br;  
virginia@centec.org.br

#### 2. Polo de Boa Viagem

Local: EEF Padre Paulo de Almeida Medeiros  
Endereço: Rua Maria de Nazaré Bezerra, 305- Bairro: Bairro de Fátima  
Boa Viagem-Ceará. CEP: 63870-000  
Responsável: FRANCISCA ROCINAUDA DE ARAÚJO RAMOS  
Fone: (88) 99924-7488 - Celular: (88) 98809-1300  
e-mail: rossinaldaaraujo@hotmail.com

#### 3. Polo de Brejo Santo

Local: CVT  
Endereço: Rua: Manuel Antônio Cabral S/N – Centro  
Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000  
Responsável: FRANCISCO HORLEY LUCENA TELES  
Fone: (88) 3531.4073 – Celular: (88) 99919.4315  
e-mail - [horleylucena.bs@bol.com.br](mailto:horleylucena.bs@bol.com.br)

#### 4. Polo Campos Sales

Local: CVT  
Endereço: Rua Emiliano Fortaleza, S/N - Bairro: Alto Alegre  
CEP: 63150-000 - Campos Sales-CE  
Responsável: MARA LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR  
Fone: (88) 3533 12 49 - 3533.1874- Celular: (88) 99772.7576  
e-mail – [alencaramara@yahoo.com.br](mailto:alencaramara@yahoo.com.br);  
[uab\\_polocs@yahoo.com.br](mailto:uab_polocs@yahoo.com.br)

#### 5. Polo de Canindé

Local: Polo UAB de Canindé  
Endereço: Rua Adenise Cordeiro 1111, Bairro: Bela Vista  
Canindé-Ceará CEP: 62.700-000  
Responsável: Diana Célia Gomes  
Fone: (85) 3343.0235 Celular: (85) 99992.2030  
e-mail: dianaceliagomes@yahoo.com.br

#### 6. Polo de Camocim

Local: Liceu Deputado Murilo Aguiar  
Endereço: Antônio Zeferino Veras, S/N – Bairro: São Francisco  
Cidade: Camocim - Ceará CEP: 62.400-000  
Responsável: Josina do Nascimento de Araújo  
Fone (88) 99618-2878  
E-mail: [uabpolocamocim@hotmail.com](mailto:uabpolocamocim@hotmail.com)

#### 7. Polo de Caucaia Jurema – Araturi

Local: Prédio do Projeto Casa Brasil  
Rua Santa Marta, nº 35 Araturi  
Caucaia/CE - CEP: 61.654-170  
Responsável: MÁRCIA HELEONÍZIA SENA DOS REIS  
Fones: (85) 3342-8103 – Celular: 98858-2145  
E-mai - [uabjurema@sct.caucaia.ce.gov.br](mailto:uabjurema@sct.caucaia.ce.gov.br);  
[marciar8@gmail.com](mailto:marciar8@gmail.com)

#### 8. Polo de Caucaia Pabussú

Local: Escola Maria Dolores Menezes de Almeida  
Endereço: Rua da Consolação. Nº: 465 Bairro Novo Pabussú  
Caucaia-CE CEP: 61600310  
Responsável: FRANCISCO DA SILVA MOREIRA (Lúcio)  
Fone/fax: (85) 3342.1179 – Celular: 98418.3800  
e-mail: [polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com](mailto:polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com);  
[fsmoreira2009@gmail.com](mailto:fsmoreira2009@gmail.com)

#### 9. Polo de Crateús

Local: Faculdade de Educação de Crateús- FAEC/UECE  
Endereço: Rua José Sabóia Livreiro, nº 1480, Bairro Altamira  
Crateús-CE CEP: 63704-155  
Responsável: LIEZELOTTE REZENDE BOMFIM  
Fone: (88) 3692-3513, (88) 3691-0822 – Celular: (85) 98200.8293  
e-mail: [liezelotte.rezende@uece.br](mailto:liezelotte.rezende@uece.br)

#### 10. Polo de Fortaleza

Local: Academia do Professor  
Endereço: Rua Dona Leopoldina nº 907 Centro  
Fortaleza-Ceará CEP: 60110-000  
Responsável: GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA  
Fone: (85) – Celular: (85) 99999-6408  
E-mail: [coordenacao.uabfortaleza@gmail.com](mailto:coordenacao.uabfortaleza@gmail.com);  
[germaniakelly@gmail.com](mailto:germaniakelly@gmail.com)

#### 11. Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira (FECLI-UECE)  
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio  
Iguatu-Ceará CEP: 63502-253  
Responsável: GLDESTON COSTA LEITE  
Fone: (88) 3581-9455 – Celular: (85) 99860.6542  
e-mail: [gladeston.leite@uece.br](mailto:gladeston.leite@uece.br)

#### 12. Polo de Jaguaribe

Local: Escola Professor Gutenberg Barbosa Silva  
Endereço Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Bairro: Nova Brasília  
Jaguaribe – Ceará. CEP: 63 475-000  
Responsável: TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA  
Fone/fax: (88) 99965.2232  
e-mail: [tereza\\_jbe@hotmail.com](mailto:tereza_jbe@hotmail.com);  
[polouab@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:polouab@jaguaribe.ce.gov.br)

#### 13. Polo de Madalena

Local: Escola Álvaro de Araújo Carneiro  
Endereço: Rua Maria Armênia Barbosa Nº 299 Bairro Santa Terezinha  
Madalena-Ceará CEP: 63860-000  
Responsável: Antônio Ribeiro Barros  
Fone: (88) 3442-1190 Celular: (88)99466-1080; (88) 99794-9045  
e-mail: [Madalena.madalena22@hotmail.com](mailto:Madalena.madalena22@hotmail.com)



#### 14. Polo de Maracanaú

Local: Centro de Línguas de Maracanaú (CLM)  
Endereço: Rua Belém, 91- Bairro: Parque Piratininga  
Maracanaú-CE - CEP:61.905-210  
Responsável: JAIANE RAMOS BARBOSA  
Fone: (85) 3383-3883  
e-mail: [uab\\_seduc@maracanau.ce.gov.br](mailto:uab_seduc@maracanau.ce.gov.br);  
[uabpolomaracanau@gmail.com](mailto:uabpolomaracanau@gmail.com)

#### 15. Polo de Maranguape

Local: CVT Maranguape  
Endereço: Praça Capistrano de Abreu, nº 313 Centro  
Maranguape-Ceará CEP: 61940-000  
Responsável: JULIANA CAMPOS LAGE  
Fone: (85) 3341.3355 – Celular: (85) 98786.3114  
e-mail – [juliana@centec.org.br](mailto:juliana@centec.org.br)

#### 16. Polo de Orós

Local: Polo Pe. Djalvo Bezerra de Alencar  
Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo S/N  
Orós – Ceará – CEP: 63.520-000  
Responsável: FLÁVIO JOSE FERREIRA FEITOSA  
Fone: (88) 99668-7444 – Celular (88) 99711-2699  
E-mail: [polodjalvo2015@gmail.com](mailto:polodjalvo2015@gmail.com);  
[flavioferreira77@gmail.com](mailto:flavioferreira77@gmail.com)

#### 17. Polo de Piquet Carneiro

Local: CVT  
Endereço: Rua: Zacarias Pinheiro da Silva, S/N - Centro  
Piquet Carneiro- Ceara - CEP: 63605-000  
Responsável: PATRICIA BARROS BEZERRA CRUZ  
Fone: (88) 3516-1300 – Celular: (88) 99612-8217  
e-mail: [patricia@centec.org.br](mailto:patricia@centec.org.br);  
[polopiquetcarneiro@gmail.com](mailto:polopiquetcarneiro@gmail.com); [tita.bezerra@hotmail.com](mailto:tita.bezerra@hotmail.com)

#### 18. Polo de Quiterianópolis

Local: Polo de Atendimento João Lopes Cavalcante  
Endereço: CE 157, Km 8, Bairro Santa Clara  
Quiterianópolis-Ceará CEP: 63650-000  
Responsável: ECRISMAR FERNANDES DE ALMEIDA  
Fone: (88) 99928-5776 e-mail: [bazinhatif@hotmail.com](mailto:bazinhatif@hotmail.com);  
[fernandeseocrismar@gmail.com](mailto:fernandeseocrismar@gmail.com)

#### 19. Polo de Quixadá

Endereço: Coronel Nanã S/N Centro  
Cidade: Quixadá-Ceará, CEP: 63.900-000  
Responsável: Terezinha de Lizieuex Moreira da Costa  
Fone: (88) 99781-6505 e (88) 99949-7044  
E-mail: [poloubquixada@gmail.com](mailto:poloubquixada@gmail.com)

#### 20. Polo de Quixeramobim

Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado  
Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco –C –  
CENTRO  
Quixeramobim – Ceará – CEP:63.800-000  
Responsável: TAIARA LUCIO CAVALVANTE  
Fone. (88) 99859-5612  
e-mail - [uabacademico@gmail.com](mailto:uabacademico@gmail.com)

#### 21. Polo de São Gonçalo do Amarante

Local: CVTEC – São Gonçalo do Amarante  
Endereço: Rua Estrada da Liberdade, s/n - Liberdade  
Cidade: São Gonçalo do Amarante-Ceará, CEP 62670-000

Responsável: Jorge Luis Gomes Mendonça  
Fone: (85) 3315-4503/ (85) 986148956  
Email: [uabsaogoncalopolos@gmail.com](mailto:uabsaogoncalopolos@gmail.com)

#### 22. Polo de Sobral

Local: Centro de Formação Docente e Educação a Distância  
Endereço: Rua Dona Iolanda P.C.Barreto Bairro: Derby Clube  
Sobral-Ceará CEP: 62042-270  
Responsável: NAIRLEY CARSOLO SÁ FIRMINO  
Fone: (88) 3695.1050 Celular: (88) 99244.0539  
e-mail: [nairleysafirmino@gmail.com](mailto:nairleysafirmino@gmail.com)